PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE
Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

LEI Nº 2.653, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

Cria 1 (uma) vaga para o cargo de Enfermeiro Padrão no quadro geral de cargos do Município de São Bento do Sapucaí.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada mais uma vaga de Enfermeiro Padrão no quadro geral de cargos efetivos do Município de São Bento do Sapucaí disposto no ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE - CLT, da Lei Complementar nº 2.344/2022, totalizando 4 (quatro) vagas a partir da promulgação da presente lei.

Art. 2º. À presente vaga se aplicarão demais dispositivos presentes na Lei Complementar Municipal nº 2.344/2022 bem como outros dispositivos municipais que regulamentem os vínculos públicos municipais.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 16 de Novembro de 2026.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

FLÁVIO ROTONDARO DA SILVA
Procurador-Geral do Município